



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO

**TERMO ADITIVO Nº 50/2020.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR DE  
CREDENCIAMENTO Nº 25/2020**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior de Credenciamento nº 25/2020, que celebram o MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com endereço na Rua Joaçaba s/nº, Centro, Quilombo – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.886.006/0001-50, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NÉDIO LUIZ CONCI**, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a Empresa CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 430-0, Centro, Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.427.099/0002-68, neste ato representado pelo Sr.ª **SANDRA MARIA TAVARES BIER**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do **Edital de Credenciamento nº 03/2019-FMS, Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020 – FMS**, homologada em 23/06/2020 e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, **RESOLVEM**, entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 25/2020, **Considerando** a alteração do Edital de Credenciamento nº 03/2019, publicada em 06/07/2020, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Fica acrescido a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES, PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO**”, do Contrato de Credenciamento nº 25/2020, o serviço descrito abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“ CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES, PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO:**

**2.1 Os preços praticados, bem como as quantidades e especificações são aqueles constantes na tabela abaixo:**

- **SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNÓSTICAS POR ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA E TOMOGRAFIA:**

Exames	Quant. Anual	Valor Unitário SUS	Valor Contratada	Valor Unit. Procedimento	R\$ Total
Contraste Hepato Especifico	Até 15/ano		R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.000,00</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nédio Luiz Conci, exarado no documento anexo, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato de Credenciamento nº 25/2020 de 23/06/2020, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 25/2020 de 15/07/2020 firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas, para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO SC, 31 de Agosto de 2020.

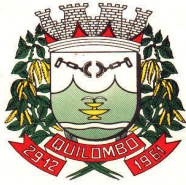
**NÉDIO LUIZ CONCI**  
Secretário de Saúde

**CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Edina Moniqueli Maestri  
CPF: ██████████

\_\_\_\_\_  
Nome: Suelen Bigolin Barboza  
CPF: ██████████



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**

Estado de Santa Catarina

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato nº.....: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2020.

Participantes...: MUNICÍPIO DE QUILOMBO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CDIPSUL CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA

Objeto.....: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2020.

Valor estimado: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Vigência.....: 31/08/2020 a 23/06/2021

Dotação.....: 2073 3.3.90.00 1002 e 1038  
2081 3.3.90.00 1038

Quilombo, 31 de Agosto de 2020.

**NÉDIO LUIZ CONCI**  
**Secretário Municipal da Saúde**